DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

Prezados Senhores,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Ariel Accorsi,

Vem solicitar o seguinte esclarecimento:.

a) Levantamento e identificação de interferências (galerias de águas pluviais, redes elétricas e telefônicas, redes de distribuição de água, linhas de recalque e coletores, entre outros) junto às empresas e/ou órgãos responsáveis, através de dados cadastrais existentes, com fornecimento de cópias dos dados obtidos, bem como a execução de sondagens manuais, transversalmente às linhas que estiverem sendo projetadas, indicando nos elementos próprios às interferências detectadas e que servirão para definir os traçados mais apropriados. Estas sondagens deverão ser executadas no mínimo a cada 100 metros no caminhamento das obras, transversalmente às mesmas, com as dimensões de 3,00 x 0,80 x 0,40 metros ou equivalente em volume;

Perguntamos: considerando as bacias de contribuições dispostas no Termo de Referência e os caminhos propostos e baseando-se na descrição acima do "levantamento e identificação de interferências", ocorre a necessidade de levantamento de **PVs** assim como execução de **Sondagem**. Temos a considerar que estes levantamentos são os relevantes quanto a parcela financeira para a execução, assim solicitamos que seja informado um quantitativo mínimo previsto para a execução nos projetos, visto que as licitantes apresentem em sua proposta financeira valores compatibilizados a execução e não meramente ilustrativos. Desta forma o município terá como fiscalizar e subsídios em quantidades e qualidade final de projeto a ser executado.

Agradecemos antecipadamente,

Att,

Ariel Accorsi
Diretor Presidente
RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.
E.Mail: ariel@rhs-controls.com.br

RHS CONTROLS
CONTROLES SUSTENTÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

Resposta

Conforme descrito no **Termo de Referência,** de forma clara, estas sondagens deverão ser executadas no mínimo a cada 100 metros no caminhamento das obras propostas em projeto, transversalmente às mesmas, com as dimensões de 3,00 x 0,80 x 0,40 metros ou equivalente em volume.

O quantitativo exato deve variar em percentuais insignificantes de acordo com o caminhamento possível, considerando a topografia a ser executada.

Dessa forma, mensurar antecipadamente ao levantamento topográfico de forma precisa torna-se impossível, portanto, o mínimo de 100 metros entre as sondagens foi o estipulado em Termo de Referência.

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Itirapina, 22 de agosto de 2023.

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE REUNIÃO PARA CONSTITUIR A COMISSÃO ELEITORAL
CIPA 2023/2024– DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi constituída a Comissão Eleitoral para realizar a Eleição da CIPA, gestão 2023/2024, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023, a partir das 08h00min.

Ficou também decidido que o Treinamento para os componentes da CIPA, nova Gestão, será ministrado pela empresa MEDICSEG – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho, em local a ser designado posteriormente.

Componentes da Comissão Eleitoral:

- Fabiana Costa – Presidente da CE
- Rubens Vieira do Nascimento – Vice Presidente da CE
- Raquel Cristina Bernardo – Secretária da CE

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.
****
*
*

Fabiana Costa
Presidente – CE

Rubens Vieira do Nascimento
Vice-Presidente – CE

Raquel Cristina Bernardo
Secretária da CE